



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Autor Dep. Anderson Pereira
D. O. ALE 76 de 03/05/21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.233, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor **Fabiano Sobral Bezerra**, Analista de
Inteligência Penitenciária.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **FABIANO SOBRAL BEZERRA**, Analista de Inteligência Penitenciária, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de abril de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO